

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0028500-74.2012.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADOR FEDERAL WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Requerido: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª

REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0060/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/07/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador FLAVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, bem como Sua Excelência a Senhora Juíza RITA LEITE BRITO ROLIM; RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente ratificou 0 interesse administrativo redistribuição, com reciprocidade de cargos, do servidor André Augusto Arraes Coêlho de Lucena, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região/MA, a fim de que o mesmo passe a integrar, em caráter definitivo, o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ.

OBSERVAÇÃO: Sua Excelência a Senhora Juíza Rita Leite Brito Rolim tomou parte na presente sessão para o fim de complementação de quorum e também por se encontrar substituindo Sua Excelência a Senhora Desembargador Ana Maria Ferreira Madruga.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária